



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 031, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES NA ÁREA DA MEDICINA VETERINÁRIA.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o exercício profissional da Responsabilidade Técnica por parte do Médico Veterinário, e de estabelecer critérios para a fiscalização;

**CONSIDERANDO** que o exercício profissional da Responsabilidade Técnica, por parte do Médico Veterinário deve ser pautado em procedimentos que visem atender a finalidade proposta;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal adquiriu recentemente uma Unidade Móvel para Castração de animais (cães e gatos) em decorrência do recebimento de Emenda Parlamentar,

**R = E = S = O = L = V = E :**

**Art. 1º** Fica **DESIGNADO E NOMEADO** como **Responsável Técnico para exercer atividades atribuídas à área da Medicina Veterinária**, em atendimento aos dispostos nas Resoluções CRMV nº 2750, de 14 de março de 2018 e CRMV nº 1753, de 16 de outubro de 2018, ou outra(s) que venha(m) substituí-la(s), e demais disposições legais, o Servidor Municipal **DR. WESSARO CESAR FERREIRA**, Médico Veterinário, com **CRMV/SP nº 21500**.

**Art. 2º** As atribuições constantes das Resoluções CRMV nº 2750, de 14 de março de 2018 e CRMV nº 1753, de 16 de outubro de 2018, seguem anexas à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 29 de Abril de 2019.

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo

